



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 089/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a finalidade de manter a realização dos eventos tradicionais e demais eventos culturais do município.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 200.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.04.00	DEPTO ASSORIA TECNICA E PROT. BASICA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.245.0013.2020	ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 200.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A realização de eventos culturais no município traz grandes benefícios para o entretenimento da população.

Sobretudo, aqueles eventos tradicionais que, por falta de recursos, deixaram de fazer parte do calendário de comemorações da cidade.

Esta emenda tem a intenção de reparar esse lapso de recursos, oferecendo a oportunidade para a Secretaria de Cultura e Turismo realizar grandes eventos.